



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 01/02/2020 a 01/03/2020, ao Servidor Celso Moreira do Nascimento.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 01/03/2020 a 20/03/2020, ao servidor Darlan Fábio Dos Santos.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 02/03/2020 a 31/03/2020, a servidora Emmanuela Laurele Oliveira Ribeiro.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 03/02/2020 a 03/03/2020, ao Servidor Jorge Augusto Bastos.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 27/01/2020 a 25/02/2020, ao Servidor José Robério Santana Andrade.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 27/01/2020 a 26/02/2020, a servidora Marilene Soraia Reis do Nascimento.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 07/02/2020 a 07/03/2020, ao Servidor Mibson Ferreira da Silva Ribeiro.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 01/02/2020 a 01/03/2020, a servidora Morgana Oliveira Santos.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 10/02/2020 a 10/03/2020, ao Servidor Ravael Cruz Santos.
- **Ato de Férias** - Resolve Conceder férias de 10/02/2020 a 10/03/2020, a servidora Tahinã Santos Gomes de Andrade.
- **Ato de Licença Sem Remuneração** - Resolve conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Ralph Rodrigues Nogueira.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/02/2020 a 01/03/2020, ao Servidor CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3375 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/03/2020 a 20/03/2020, ao servidor DARLAN FÁBIO DOS SANTOS, matrícula nº 3339 - ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 02/03/2020 a 31/03/2020, a servidora EMMANUELA LAURELE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 35166 - ocupante do cargo de Enfermeira da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 03/02/2020 a 03/03/2020, ao Servidor JORGE AUGUSTO BASTOS, matrícula nº 168 - ocupante do cargo de Agente Arrecadador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 27/01/2020 a 25/02/2020, ao Servidor JOSÉ ROBÉRIO SANTANA ANDRADE, matrícula nº 36245 - ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 27/01/2020 a 26/02/2020, a servidora MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 201 - ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 07/02/2020 a 07/03/2020, ao Servidor MIBSON FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 35330 - ocupante do cargo de Médico Generalista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/02/2020 a 01/03/2020, a servidora MORGANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3301 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 10/02/2020 a 10/03/2020, ao Servidor RAVAEL CRUZ SANTOS, matrícula nº 35141 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 10/02/2020 a 10/03/2020, a servidora TAHINÃ SANTOS GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 35151 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Ralph Rodrigues Nogueira, matrícula nº 3381, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no período compreendido entre 10/01/2020 à 10/01/2022.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito